



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 746/09 DE 13/03/09

“Amplia o número de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras”

O Prefeito Municipal de Pereiras, Roberto Luiz Silveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a criação de mais um cargo de Monitor de Alunos,

Art. 2º - Fica criado mais um cargo de monitor de alunos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras, de acordo com o mencionado abaixo:

Denominação	Qtde de Func	Func. Contratados	Vagas Ampliadas	Total
Monitor de Alunos	08	08	01	09

Art. 3º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 13 de março de 2009.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Coordenador